



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 393/PROAD/UFFS/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestor, coordenadores e fiscais do Contrato nº 10/2021, Processo nº 23205.014242/2020-31.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscais do Contrato nº 10/2021, decorrente da Dispensa de Licitação 45/2020, Processo nº 23205.014242/2020-31, contratada FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I - gestor titular: João Paulo Bender, Professor do Magistério Superior, Siape 1929221;
- II - coordenador titular: João Guilherme Dal Belo Leite, Professor do Magistério Superior, Siape 2306882;
- III - coordenador adjunto: Siumar Pedro Tironi, Professor do Magistério Superior, Siape 1810571;
- IV - fiscal administrativo titular: James Luiz Berto, Professor do Magistério Superior, Siape 1911628;
- V - fiscal administrativo suplente: Marco Aurélio Tramontin da Silva, Professor do Magistério Superior, Siape 1862788.

Art. 2º O gestor, os coordenadores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da prestação dos serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto “Residência, cooperação e agricultura familiar”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 15/03/2021

Portaria N° 393/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/03/2021 16:08)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **393**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação: **7d5daa46ad**